



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 606/2025 - PROGEP (11.08)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Parnaíba-PI, 29 de outubro de 2025.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPar, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 122, de 09 de fevereiro de 2023, da UFDPar, considerando o Processo nº: 23855.007057/2025-65, **RESOLVE:**

Conceder **INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO**, nos termos do Decreto nº 5.824/2006, de 29/06/2006; dos artigos 11 e 12, o Anexo IV da Lei nº 11.091, de 12/01/2005, incluído pela lei 15.141 de 2025, ao servidor técnico administrativo desta IFES indicado na tabela abaixo, cujos efeitos financeiros retroagem à respectiva data.

MATRÍCULA SIAPE	NOME	CARGO	NÍVEL DE CLAS /CAP/PAD. DE VENCIMENTO	%	DATA	TÍTULO /CERTIFICADO APRESENTADO
3473322	DANIEL ESLY MIRANDA DE AGUIAR	701226	D-001	30	15/10 /2025	Pós-Graduação Lato Sensu em Gestão de Riscos e Cibersegurança.

(Assinado digitalmente em 30/10/2025 09:29)

JO CARLOS NEVES FREITAS

PRO-REITOR(A) - SUBSTITUTO

PROGEP (11.08)

Matrícula: ###998#8

Processo Associado: 23855.007057/2025-65

Visualize o documento original em <https://sipac.ufdpar.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **606**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **29/10/2025** e o código de verificação: **5eb8d08ec3**